

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300000302.000063/2021-72, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19557584), e no Despacho nº 7144, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 19740431), resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 18º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2010**, celebrado com a **FUNDAÇÃO GESTÃO HOSPITALAR MARTINIANO FERNANDES - FGH**, nova denominação da Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, vide alteração estatutária anexa aos docs. ids. nºs 18647429 e 18647531, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA São Lourenço da Mata**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada, com efeito retroativo a **14/10/2021, com termo final atrelado ao término da vigência do Contrato de Gestão, que findará em 31/03/2022**. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal fica mantido em **R\$ 51.306,96** (cinquenta e um mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos). Neste mesmo ato, resolve apostilar a Nota de Empenho e de Dotação Orçamentária (id. nº 18527419), abaixo discriminada, a qual garante o pagamento da quantia de **R\$ 133.395,83 (cento e trinta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1015**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2021NE013247, de 28/10/2021**Valor Empenhado:** R\$133.395,83

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE

CONCEDENTE

Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 20/12/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 20/12/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19184349** e o código CRC **9E88B1AA**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: